



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000161/2021
Processo: 9133-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



O presente Projeto de Lei nº 161/2021 de autoria do nobre vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira visando dispor sobre logradouro público, onde a atual Rua "E", localizada no Bairro Jardim Cachoeira, passará a denominar-se RUA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA.

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atenta à justificativa do projeto e respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Assim manifestamos pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT